



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

## CONCURSO PÚBLICO 02/2019



### RETIFICAÇÃO NO GABARITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2019

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 16.02.2020, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

#### **1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

---

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
  - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:  
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:  
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva  
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva  
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório (eliminatório) e classificatório**, exceto para o emprego **Médico**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 1.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

#### **2. DAS RETIFICAÇÕES NO GABARITO**

---

##### **MÉDICO DE PSF (PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR)**

**Questão 29 (Anulada)** – Todas as alternativas com exceção da alternativa “A” estão corretas. No tratamento da hipercalcemia podem ser utilizados Gluconato de cálcio (estabiliza a condução cardíaca), Glucoinsulinoterapia, nebulização com bega-agonista, bicarbonato de sódio (medidas temporárias - este último se acidose), diuréticos de alça e/ou resina de troca e diálise (se hipercalcemia refratária). Assim, por haver mais de uma alternativa considerada correta, a questão foi anulada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2019**



**Questão 34 (Alteração de alternativa correta de "A" para "B")** – A alternativa correta é a letra "B", e não a alternativa "A", como publicado anteriormente. De fato, a única doença não considerada sexualmente transmissível é a filariose, pois se trata de uma doença transmitida por insetos vetores hematófagos, enquanto que o descrito na alternativa "A" é causado pelo papilomavirus humano, através de transmissão sexual. Desse modo, alterou-se a alternativa considerada correta.

Laranjal Paulista, 19 de Fevereiro de 2020.

**DR. ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR**

Prefeito